



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Câmara Municipal de João Dias
INEXIGIBILIDADE nº 001/2025
Publicada Dia 13/01/2025

A Câmara Municipal de João Dias, por intermédio do Departamento de Licitações, tendo em vista o que consta no Processo nº. 0001/2025, Inexigibilidade nº 001/2025 nos termos da Lei Federal nº 14.133/24, na publicação do dia 13 de Janeiro de 2025, edição nº 2068, páginas 214 e 215, tendo em vista a escrita erroneamente onde se lê "VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) leia-se VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil reais) leia-se VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)", assim sendo vem a presente Comissão de Contratações publicar a presente ERRATA para que corrija as falhas apontadas. Francelangelo Ralexon Tavares de Lima – Servidor Responsável